DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7599 - Terça-feira, 9 de setembro de 2025
Divulgação: Terça-feira, 9 de setembro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025, que "institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa."

LEI Nº 14.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5778_ce_568706_1.pdf

LEI Nº 14.318, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025, que "determina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde, bem como as da rede privada, ofereçam acomodação em enfermarias separadas para as mães de natimorto e as mães com diagnóstico de óbito fetal."

LEI Nº 14.318, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5778_ce_568708_1.pdf

LEI Nº 14.316, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025, que "denomina Rua da Caverna o logradouro conhecido como Beco Três – Bc. dos Sargentos, localizado no Bairro Pitinga."

LEI Nº 14.316, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5778_ce_568709_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, matrícula 1557432-02, Secretário Municipal de Segurança, a afastar-se do Município no dia 23 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 16º FORUM NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 810, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Cerimônia de Reconhecimento dos Entes Classificados como CAPAG A+, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 811, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000118339-0).

DESIGNA a servidora FABRINE FISS BARTZ, 1709089/1, CC13 Geral, a contar de 01/09/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP) e na Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 804, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000053247-1).

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa TF Resíduos, constituída sob o CNPJ 53.410.202/0001-78, com o objetivo de testar solução inovadora ambientalmente correta para o destino dos resíduos de ECOPONTOS e FOCOS DE LIMPEZA, em ambiente público. A Prova de Conceito terá duração de 01 mês contados a partir do dia 08 de setembro de 2025, através da Portaria 812, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000100001-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	Engenheiro	DMLU
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	0664276	Engenheiro	DMLU
MORGANE BIGOLIN	879554	Coordenadora	GI

DESTITUI, a pedido, MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, matrícula 1526030, Assistente Administrativo, como representante suplente, na condição de Funcionário Especialista em Assuntos de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de integrar o 3º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), a contar de 21/08/2025, através da Portaria 792, de 27/08/2025 (Processos 25.0.000112224-2 e 20.0.000025410-0). **REPUBLICAÇÃO.**

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DANIEL SILVA MORETHSON, matrícula 1371860/8, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 809, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000023655-4).

MODIFICA, a contar de 29/08/2025, a Portaria 052, de 25/01/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7184, que designou a Comissão que tem como atribuição a gestão financeira da Conta Vinculada, conforme Cláusula Terceira do contrato de compra e venda de participação acionária da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), para INCLUIR CÉSAR FOLETTO, Economista, matrícula 1151029, para atuar como suplente da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 813, de 08/09/2025 (Processo 23.0.000123759-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação a LETICIA DE ESPINDOLA LISKOSKI, 400560/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35070398 de 12/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35470313 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000104225-7).

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação a VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, 1109456/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14258011 de 28/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 35478539 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000114725-3).

CESSA, a contar de 01/09/2025, em relação a LUCILENE DUARTE DE SOUZA, 1336240/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32759678 de 12/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35461054 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000027111-2).

CESSA, a contar de 07/08/2025, em relação a ANALUCIA CHIODI, 205932/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33330151 de 17/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35486621 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000116416-6).

CESSA, a contar de 24/03/2025, em relação ao servidor RICARDO GERALDINO GUILHERME, matrícula 1659375/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 33156105, publicada em 10/04/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, através da Portaria 35504407 de 08/09/2025 (Processo 24.0.000000432-0).

CONCEDE, à servidora VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 557976/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35482612, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000086656-6).

CONCEDE, à servidora MARINEIA FALCK VOLLRATH, 1075993/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479318 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000100268-9).

CONCEDE, à servidora GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES, 1709151/1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479114 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000076812-2).

CONCEDE, à servidora GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES, 1709151/1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/05/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479162 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000076812-2).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmacêutico, lotado na Equipe de Farmácia HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478866 de 05/09/2025 (Processo 22.0.000082399-0).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmacêutico, lotado na Equipe de Farmácia HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 02/04/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478891 de 05/09/2025 (Processo 22.0.000082399-0).

CONCEDE, à servidora JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA, 1537571/5, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Para Exercer Mandato Eletivo, no período de 11/09/2025 a 31/12/2028, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35471167, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000120699-3).

CONCEDE, à servidora LAURA LAMPERT TORRES, 866493/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/09/2025 a 20/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96062/2025 do Contrato nº 76069/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35487911 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000115636-8).

CONCEDE, ao servidor FABIO FERREIRA DE VASCONCELOS, 1708147/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35488070 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000100278-6).

CONCEDE, ao servidor VINICIUS BIAZETTO FIALHO, 1678310/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02 no período de 29/04/2024 a 29/10/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479222 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000082611-4).

CONCEDE, à servidora DANIELLE MARQUES DUTRA, 1685910/1, Técnico em Nutrição e Dietética, lotada na EMEI Vila Valneri Antunes da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478928 de 05/09/2025 (Processo 24.0.000122190-2).

CONCEDE, à servidora DANIELLE MARQUES DUTRA, 1685910/1, Técnico em Nutrição e Dietética, lotada na EMEI Vila Valneri Antunes da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02 no período de 05/09/2024 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35478944 de 05/09/2025 (Processo 24.0.000122190-2).

CONCEDE, ao servidor GLAUBER GARCIA DORNELES, 1690663/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35487972 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000100276-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/04/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479196 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000059261-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479202 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000059261-0).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO DE ARAUJO LEIRIA, 1709240/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35492257 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000100279-4).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA CHISINI FREITAS, 1256297/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 21/03/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88635/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35492104 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000121141-5).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA CHISINI FREITAS, 1256297/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 09/06/2025 a 20/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88635/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35492116 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000121141-5).

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA MARIA AESSE BRANCATTI, 1708864/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35492188 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000100283-2).

CONCEDE, ao servidor RICARDO GERALDINO GUILHERME, 1659375/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 24/03/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 94438/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35504356, de 08/09/2025 (Processo 24.0.000000432-0).

CONCEDE, ao servidor RICARDO GERALDINO GUILHERME, 1659375/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 19/06/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 94438/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35504381, de 08/09/2025 (Processo 24.0.000000432-0).

CONCEDE, ao servidor HELENO BEIJOZA DA SILVA, 1703633/1, Administrador, lotado na Unidade de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 no período de 17/04/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35495196, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000071731-5).

CONCEDE, ao servidor HELENO BEIJOZA DA SILVA, 1703633/1, Administrador, lotado na Unidade de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 06/07/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35495245, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000071731-5).

CONCEDE, ao servidor GIOVANI PEREIRA, 1074725/1, Assistente Administrativo, lotado no Posto de Atendimento Fiscal da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 19/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35502403, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000114030-5).

CONCEDE, a contar de 15/09/2025, pelo período de 02 anos, à servidora FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35488110 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000109735-3).

CONVOCA CLEIA APARECIDA FRANCISCO, 1714660/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/07/2025 a 12/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35472283 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000107966-5).

CONVOCA ANA PAULA SILVA DE SOUZA, 1717200/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/07/2025 a 21/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35457360 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000106834-5).

CONVOCA TAMIRES DA SILVA MARQUES, 1718304/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/08/2025 a 02/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35460719 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000106239-8).

CONVOCA DEISIANE AGUIRRE OLIVEIRA, 1717219/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/07/2025 a 22/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35456603 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000106229-0).

CONVOCA RENAN FAGUNDES MEDEIROS, 1714180/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/07/2025 a 12/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35472505 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000107971-1).

CONVOCA MELISSA ABREU DE SOUZA, 1716956/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/07/2025 a 20/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35456613 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000111124-0).

CONVOCA RICARDO CREMONA DOS SANTOS, 1720120/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/08/2025 a 12/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35470258 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000117527-3).

CONVOCA EDILAINE TORMANN CARPES, 1715267/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35457736 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000097846-1).

CONVOCA JANICE CAROLINA CALSA JUWER, 1647474/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/08/2025 a 01/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35470645 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000114715-6).

CONVOCA MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO, 1179012/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35469391 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000097708-2).

CONVOCA CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 03/09/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35471253 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000110339-6).

CONVOCA GRAZIELLA LUZ PEDROSO, 1605348/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35460822 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000111077-5).

CONVOCA LIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, 1707426/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35486280 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000112861-5).

CONVOCA ANA VITORIA GOMES PINTO, 1400975/4, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35474282 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000109950-0).

CONVOCA EVANDRO LOPES DA SILVA, 1720627/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35447654 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000115961-8).

CONVOCA MARCELO PINHEIRO, 998130/2, Tecnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35474533 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000058601-6).

CONVOCA VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, 1109456/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35478541 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000114725-3).

CONVOCA ANALUCIA CHIODI, 205932/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35486635 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000116416-6).

CONVOCA DANIELE MENEGUZZO DA SILVA DOS SANTOS, 1718894/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35483116 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000110961-0).

CONVOCA MARLO BITTENCOURT PERES, 1718924/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35478724 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000116571-5).

CONVOCA ALESSANDRA BENINI HEIS MATACZINSKI, 1719815/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 20/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35479184 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000113627-8).

CONVOCA ITANAJARA RODRIGUES VARGAS, 1386174/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/08/2025 a 23/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35493382 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000112846-1).

CONVOCA MELISSA PARIS NUNES, 1632973/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/08/2025 a 07/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35494288 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000116740-8).

CONVOCA VANINA PEREIRA MACHADO, 316675/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/08/2025 a 07/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35494124 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000116412-3).

CONVOCA CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO, 992140/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/07/2025 a 24/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35481420 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000112830-5).

CONVOCA CARLA FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO, 1624903/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/08/2025 a 13/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35493563 de 08/09/2025 (Processo 25.0.000116090-0).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600016, vaga 1002573, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35467458 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000115768-2).

DESIGNA RAQUEL CARVALHO LEAO, 1686542/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, vaga 1002399, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35467572 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000090377-1).

DISPENSA RAQUEL CARVALHO LEAO, 1686542/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1001816, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35467570 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000090377-1).

DISPENSA PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600016, vaga 1002573, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35467454 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000115768-2).

DISPENSA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35467456 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000115768-2).

EXONERA, a pedido, PATRICIA DO AMARAL BORDE FARIA, 1655302/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35395694, de 01/09/2025 (Processo 25.0.000116264-3).

EXONERA SIMONE VITT FUHRMEISTER, 1697803/1, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003949, a contar de 01/09/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35492763, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000002009-8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/04/2025, os efeitos da Portaria 30281535 de 16/09/2024, em relação à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479183 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000059261-0).

MODIFICA a Portaria 35265381/2025, publicada no DOPA Edição 7589, de 27/08/2025, referente ao servidor JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/3, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à data fim, que passa a ser a contar de 01/09/2025 e não como constou, através da Portaria 35487815 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000121321-3).

MODIFICA a Portaria 35488095, disponibilizada no DOPA em 08/09/2025, em relação ao candidato ARTHUR NEUBAUER que tornou sem efeito a nomeação no cargo de Médico Especialista – Cirurgia Vascular, ESM-1.01.ESM. A no Concurso Público 759, quanto ao motivo, que passa a ser por ter solicitado reposicionamento de fila, e não como constou, através da Portaria 35508468, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOMEIA no cargo de GUARDA MUNICIPAL, FV.1.03.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 447, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/11/2009, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme decisão transitada em julgado proferida no processo judicial nº 5039389-49.2017.8.21.0001, através da Portaria 35522698 de 09/09/2023 (Processo 001.054070.11.2.00000).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 16/09/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDERSON BARROS LONGARAI	58º	

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35119833 de 14/08/2025, em relação à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35479190 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000059261-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 482009/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35469448 de 05/09/2025 (Processo 25.13.000005109-2).

CONCEDE, a JUCELIA APARECIDA FRAGA PEREIRA, 1109600/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35462896 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004534-3).

CONCEDE, a CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35468729 de 05/09/2025 (Processo 25.13.000004867-9).

CONCEDE, a RITA MARIA MARCO MOINHO, 325408/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, de 21/07/2025 a 31/08/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35468738 de 05/09/2025 (Processo 25.13.000004994-2).

CONCEDE, a PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS, 459036/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35469297 de 05/09/2025 (Processo 251300000509089).

CONCEDE, a MARLI DUARTE DA SILVA, 558117/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 35492712, de 08/09/2025 (Processo 25.13.000005137-8).

CONCEDE, à MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, 279095/4, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40 da EC nº 041/03, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 18/08/2021, através da Portaria 35491946 de 08/09/2025 (Processo 25.13.000005147-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 1314971/2, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/06/2025 a 06/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/ Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 616, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000082506-1).

CONCEDE, ao LUCIANO DA ROSA FARIAS, matrícula 1560166/3, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/06/2025 a 10/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 617, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000081375-6).

CONCEDE, ao EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, matrícula 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeiro/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 625, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000065252-3).

CONCEDE, a EBRAINDES DE ABREU TAVARES, matrícula 1407503/1, Agente de Combate a Endemias, do Núcleo de Fiscalização Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022, Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Fiscalização Ambiental/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 630, de 28/08/2025 (Processo 25.0.000099436-0).

CONCEDE, a JOÃO WILNEY FRANCO FILHO, matrícula 491564/1, Médico Especialista, da Unidade de Terapia Intensiva de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2018, Atividade de Médico Intensivista/Unidade de Terapia Intensiva de Queimados/Equipe Médica/Hospital de Pronto Socorro /Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2018, através da Portaria 642, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000106984-8).

CONCEDE, a GIULIA MELEU, matrícula 1709380/2, Enfermeira, Temporária TEMP3, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 06/06/2025 a 02/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018, Atividade de Enfermeira/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 650, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000082401-4).

CONCEDE, a CAMILA CAMARGO OLEQUES, matrícula 1451197/1, Enfermeira ES113NS, da Equipe de Gestação de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Enfermeira/Unidade de Patologia da Gestação/ Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 653, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000093751-0).

FAZ CESSAR, a contar de 21/05/2025, em relação a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, matrícula 963115/2, Enfermeiro ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 231 de 21/03/2025, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 624, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000065252-3).

FAZ CESSAR, a contar de 16/06/2025, em relação a EBRAINDES DE ABREU TAVARES, matrícula 1407503/1, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502 de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 629, de 28/08/2025 (Processo 25.0.000099436-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2018, em relação a JOÃO WILNEY FRANCO FILHO, matrícula 491564/1, Médico Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 905, de 19/10/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 641, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000106984-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a CAMILA CAMARGO OLEQUES, matrícula 1451197/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 279 de 14/04/2025 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 652, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000093751-0).

PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS da SMF, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os conselheiros ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA, 1335626, Vice-Presidente, JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE, 1673823, Representante da 1ª Câmara e SIMONE RITA XAVIER CAMARGO, 1197150, Representante da 2ª Câmara, todos do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, para, juntamente com o Presidente FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613 e em conformidade com o Regimento Interno do TART comporem o Conselho Editorial da Revista Tributária Municipal, publicação oficial do Tribunal, através da Portaria 35467684, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000092690-9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA, T. R. V., servidor público, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos III, IV, VI, VII; e, artigo 207, incisos I, II e VII, ambos da Lei Complementar nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida lei, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI 22.0.000001962-7, através da Portaria 009, de 05/09/2025 (Processo 22.0.000001962-7).

INDICIA, G.C.D., servidor público, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, III, IV, VI, e VII; artigo 197, incisos IV e XXIV; e no artigo 207, incisos III, IV, e V, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes nos Processos Administrativos SEI 18.0.000001189-0 e SEI 24.0.000100208-9, através da Portaria 008, de 05/09/2025 (Processos 18.0.000001189-0 e 24.0.000100208-9).

INDICIA, M. D. F., servidor público, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos III, IV, VI, VII; artigo 197, inciso XII, respondendo nos termos do artigo 201 e ficando incurso nas penalidades do artigo 207, inciso I, todos da Lei Complementar nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida lei, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI 24.0.000039132-4, através da Portaria 007, de 05/09/2025 (Processo 24.0.000039132-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 01/09/2025 a 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35435822 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000005480-4).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 04/09/2025, através da Portaria 35484338 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FISCAIS DE CONTRATO:

Nº CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
97360/2025 - 25.0.000113100-4	J. CRECZYNSKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA 42.861.152/0001-29	04/09/2025 A 02/11/2025	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	ENGENHEIRO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273	ADMINISTRADOR
97460/2025 - 25.0.000115782-8	ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA 54.765.526/0001-91	04/09/2025 A 02/11/2025	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	ENGENHEIRO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273	ADMINISTRADOR

FISCAIS DE SERVIÇO:

Nº CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
97360/2025 - 25.0.000113100-4	J. CRECZYNSKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA 42.861.152/0001-29	04/09/2025 A 02/11/2025	RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	ENGENHEIRO	LUARA MANHAGO DA SILVA	1659731	ARQUITETO
97460/2025 - 25.0.000115782-8	ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA 54.765.526/0001-91	04/09/2025 A 02/11/2025	RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	ENGENHEIRO	LUARA MANHAGO DA SILVA	1659731	ARQUITETO

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97441/2025, com vigência dia 03/09/2025, Processo Administrativo SEI 25.0.000050368-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 09.202.344/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área ambiental de fauna silvestre no Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei

12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/09/2025, através da Portaria 35507365, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviço	SORAYA RIBEIRO	543230/01	BIÓLOGO	JULIANA INÊS HERPICH	1361651/01	MÉDICO VETERINÁRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Planejamento da Mobilidade/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria - LAA, de 16/07/2025 a 27/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35432419 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000049948-2).

DESIGNA ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Planejamento da Mobilidade/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria - LAA, de 12/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35432894 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000049948-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2025, da Portaria 34350507 de 26/06/2025, que designou servidores como Fiscais de Contrato e de Serviço, Titulares e Substitutos, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 96032/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 21/06/2025 a 20/06/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, através da Portaria 35300610, de 28/08/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

I - FISCAIS DE CONTRATO:

	Fiscal de Contrato

Fiscal de Contrato Titular	Substituto
DOUGLAS RICARDO ROSSINI 1709070/01 Assistente Administrativo	RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral

II - FISCAIS DE SERVIÇO:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
Sede Érico Veríssimo Almoxarifado	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5	MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO 1555880/01 Assessor IV
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA 983059/01 Professor M5	FLÁVIO DIAS DIEHL 1328093/01 Adido Externo
Centro de Comunidade Primeiro de Maio CEPRIMA	FERNANDO MATOS DOURADO NETO 965136/01 Professor M5	JAQUELINE RAUPP MUSSE 176610/02 Professor M5
Centro de Comunidade Vila Elizabeth - CECOVE	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER 281545/02 Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA 983059/01 Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFLOR	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO 1287290/01 Professor M5	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01 Professor M5
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR 1297791/01 Professor M5	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA 1091840/09 Assessor VI	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA 124671/03 Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho CECOPAM	ELOISA HELENA PIRES GARCIA 254840/01 Auxiliar de Cozinha	ALINE PAULO FREDIANI 519392/01 Professor M5
Ginásio Lupi Martins	RICARDO REUTER PEREIRA 705965/02 Professor M5	RODRIGO LUNARDI CARREÑO 519537/01 Professor M5
	DANIELA BOCORNY	VIVIANE TIMM

Ginásio Osmar Fortes Barcellos Tesourinha	DA ROSA 1413961/05 Gerente de Atividades V	WOOD 1110462/01 Fisioterapeuta
Parque Ararigboia	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER 488565/01 Professor M5	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03 Técnico em Educação - Educação Física	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01 Professor M5
Parque Tenístico José Montaury	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO 291903/01 Professor M5	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER 291575/01 Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER 984076/01 Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO 796909/02 Professor M5
Praça Tristezense	RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA 1551795/02 Gerente de Atividades V NM	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Correio do Povo	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA 101877/01 Recepcionista	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Pinheirinho	MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA 1272727/01 Técnico em Treinamento e Seleção	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Nova Gleba	ELISANDRA MARQUES DA ROSA 891682/08 Assessor IV	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Marinha do Brasil 1	NÍCOLAS VAZ 1269488/02 Assistente Social	RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral
Campo Minuano	ELISANDRA MARQUES DA ROSA 891682/08 Assessor IV	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
	RODRIGO BRAGA	MARZO VARGAS

Campo da Tuca	KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral	DOS SANTOS 141991/01 Professor M5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FRANCIELLE PINTO ANDRADE, 1397141/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35358795 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000117319-0).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA DE ÁVILA MARTINS, 1499890/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35430166 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000119689-0).

CONCEDE, a FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ, 1588680/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35431683, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000119958-0).

CONCEDE, a BRUNA DOS SANTOS, 1702319/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35437878, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000120123-1).

CONCEDE, a KYANNY DENARDI DA COSTA, 914440/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35441187, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000120319-6).

CONCEDE, a FERNANDA HOFF HOMEM ALVES, 1700006/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35472128 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000121303-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento Nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, no mínimo, 10 horas diárias, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 35480251, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE

Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	
Contrato	**Contratada**	**CNPJ**	**Data da Assinatura**
97242/2025	PIMPOLHO FELIZ EIRELI - Mantenedora da EEI PIMPOLHO FELIZ.	40.378.027/0001-37	20/08/2025
97389/2025	C & C CENTRO INFANTIL LTDA- Mantenedora da EEI CONSTRUINDO.	22.905.485/0001-03	28/08/2025
97134/2025	FILHOTINHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	93.323.194/0001-47	15/08/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, Titular e Suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 97436/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LOCKHEART FILMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.291.317/0001-07, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 30 dias, sendo o objeto realização da COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE MOSTRAS CINEMATECA CAPITÓLIO - 10 ANOS - SEGUNDO SEMESTRE, através da Portaria 35412938, de 02/09/2025 (Processo 25.0.000102167-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato, e JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA, matrícula 1703048/1, Cargo em Comissão Nível 13, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 97131/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 55.865.503 RAPHAEL GARCIA FERNANDES, CNPJ 55.865.503/0001-11, cuja vigência é de 14 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme a Ordem de Início, e o objeto é ministrar 252 horas/aula da Oficina 05 elementos do *Hip Hop*, de 14 de agosto de 2025 a 31 dezembro de 2025, na Associação Santa Anita - Rua Menezes Paredes, nº 425 – Bairro Nonoai, Porto Alegre/RS, através da Portaria 35130838, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000104125-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 17358433, de 10/02/2022, que designou os servidores DANIEL LENZ FARIA CORREA, Médico Especialista, matrícula 56162104, TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, Enfermeira, matrícula 1004840, KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, e CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula, 1380222, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Titulares e Suplentes, como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o

Termo de Colaboração registrado sob o nº 71.779, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da Portaria 35493919, de 08/09/2025 (Processo 20.0.000028702-5).

DESIGNA MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1095838/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/08/2025 a 29/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35240093 de 22/08/2025 (Processo 24.0.000083118-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2026, através da Portaria 35413672, de 02/09/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA				

DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024
GISELE SCHMITT (Suplente)	CAPSA Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/08/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES				

DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024

SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Titular)	EESCA Vila Jardim	1296230	Fonoaudiólogo	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024

ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/08/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/08/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/05/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024

TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/05/2025
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	609782	Médico Especialista	01/05/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
CRISTIANE KROLL LINDEMAYER (Titular)	Oficina Geração de Renda	1169360	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025

ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	509994	Farmacêutico	13/08/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	01/12/2024

ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	01/07/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	14/07/2025
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024

SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comerciários	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comerciários	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87340/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/07/2021 a 18/07/2026, através da Portaria 35430703, de 03/09/2025 (Processo 23.0.000145696-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/06/2023
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	UCLT-DA	58593501	Técnico em Enfermagem	28/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	EPAT-DA	617791	Atendente	01/08/2025
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	01/08/2025

DESIGNA, a contar de 28/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97394/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 73.412.678/0001-55, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/08/2025 a 28/08/2026, no valor total anual de R$ 161.998,40 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), através da Portaria 35431346, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000114974-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	EPAT-DA	585935	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro

CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem

DESIGNA, a contar de 27/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97318/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES NDC LTDA, CNPJ nº 02.468.897/0001-08, para a prestação de serviços de locação de veículo com o Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 27/08/2025 a 27/08/2026, no valor total anual de R$ 83.899,32 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 35433147, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000112205-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Titular)	NUTRA-DVS	1239031	Atendente
ADEMILSON SOUZA FRANCHINI (Suplente)	ALVARA-DVS	1641360	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	EAA-DVS	1525298	Assistente Administrativo
SISSI ANN MIRANDA EUGENIO (Suplente)	EAA-DVS	1526260	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar da ORDEM DE INÍCIO, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97300/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo toda e qualquer substituição de peças e componentes que sejam necessárias ao perfeito funcionamento do Tomógrafo *Incisive* CT *for Brazil* SKD-CT 1352, da Marca PHILIPS, instalado no Hospital de Pronto Socorro (HPS), inclusive tubos de raios-x, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, no valor máximo total da contratação de R$ 387.820,47 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), através da Portaria 35434404, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000053352-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN/HPS	439657	Assistente Administrativo
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN/HPS	356247	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)	NMAN/HPS	215950	Eletrotécnico
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN/HPS	267561	Eletricista
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Suplente)	NMAN/HPS	315415	Eletrotécnico

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93654/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a

prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, vigente de 17/01/2025 a 17/01/2026, através da Portaria 35435701/2025, de 03/09/2025 (Processo 24.0.000076388-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NUBIA ARAUJO DELAZERI (Titular)	HPS	1047426	Enfermeiro	26/01/2025
GABRIELA BOTTAN (Suplente)	HPS	1474669	Enfermeiro	26/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA (Titular)	PACS	543746	Médico Especialista	01/08/2025
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	26/01/2025
RONEI VEIT ANZOLCH (Titular)	HPS	461547	Médico Especialista	26/01/2025
ALEXANDRE MELECCHI GLASS (Suplente)	HPS	390796	Médico	26/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74864/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com Motorista, com vigência de 19/07/2021 a 18/07/2026, através da Portaria 35438032, de 03/09/2025 (Processo 21.0.000013546-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/06/2023
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	UCLT-DA	58593501	Técnico em Enfermagem	28/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	EPAT-DA	617791	Atendente	01/08/2025
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	01/08/2025

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor SUS, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/

Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34912126 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000101494-6).

DESIGNA MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI, 447952/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, substituindo FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34912184 de 01/08/2025 (Processo 24.0.000083058-1).

DESIGNA NILSON LUCENA VENTURA, 1526995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeira de Parcerias/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo LUISANA KENER DORNELLES, 1563998/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 11/08/2025 a 28/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34722715 de 18/07/2025 (Processo 22.0.000063777-0).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 11/08/2025 a 25/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 374470 de 18/07/2025 (Processo 23.0.000072220-0).

DESIGNA, de 01/09/2025 a 22/03/2026, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Titulares e Suplentes, como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Termo de Colaboração 71779, firmado entre o município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da Portaria 35494385, de 08/09/2025 (Processo 20.0.000028702-5).

Área Técnica (CMU)		**Diretoria de Contratualizações (DC)**	
Titular	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**
TATIANA ARMOS Fisioterapeuta Matrícula 1699407/01	DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES Técnica em Enfermagem Matrícula 1431625	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo Matrícula 33019.2.	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médico Especialista Matrícula 35985.2 LUCAS PAIM REIS ADMINISTRADOR Matrícula 1278290/01

DESIGNA o(s) servidor(es) BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, matrícula 1663054-01, Engenheira Civil, como Integrante Técnico, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126/03, Diretor Administrativo DA-SMS, como Integrante Requisitante e ELMO BEHENCK RAUPP VIEGAS, matrícula 650204-03, Assessor, como Integrante Administrativo, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico e respectivos Projetos Complementares, bem como demais documentos técnicos necessários para subsidiá-los e outros que venham a ser necessários à regular execução das obras de construção da nova U. S. Mapa, até 31/12/2025, através da Portaria 35455833, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120343-9).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 35148491, de 15/08/2025, 34848529, de 28/07/2025, 34200049, de 17/06/2025, 34006762, de 03/06/2025, 33585945, de 07/05/2025, 33198220, de 09/04/2025, 31840520, de 03/01/2025, 31659324, de 17/12/2024, 31384556, de 02/12/2024 e 31007233, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2026, através da Portaria 35413567, de 02/09/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	19/08/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/09/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	01/09/2025
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/08/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/08/2025
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/09/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, as Portarias 34007309, de 03/06/2025; 3144311, de 05/12/2024, 26782960, de 20/12/2023 e 26776477, de 20/12/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 87340/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com Motorista, para atender à

Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/07/2021 a 18/07/2026, através da Portaria 35430613, de 03/09/2025 (Processo 23.0.000145696-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	EPAT-DA	1573950	Assistente Administrativo
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, a Portaria 33252921, de 11/04/2025, no que se refere à designação da servidora NATALIA SILVA RODRIGUES, matrícula 1071343, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço titular do PACS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 93654/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, vigente de 17/01/2025 a 17/01/2026, através da Portaria 35435661, de 03/09/2025 (Processo 24.0.000076388-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, as Portarias 33992122, de 03/06/2025, 31412024, de 03/12/2024, 2419251, de 27/06/2023 e 23132562, de 13/04/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 74864/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com Motorista, com vigência de 19/07/2021 a 18/07/2026, através da Portaria 35437974, de 03/09/2025 (Processo 21.0.000013546-9).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	EPAT-DA	1573950	Assistente Administrativo
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo

MODIFICA a Portaria 24469994, de 17/07/2023, que definiu a composição do Núcleo de Economia em Saúde (NES-POA) da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo todos os servidores daquela, e incluindo os servidores abaixo elencados, a contar de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, através da Portaria 35491674 de 08/09/2025 (Processo 16.0.000060968-8).

Servidor	Cargo	Matrícula
LALINE MENNA BARRETO	Médica Especialista	452730/02

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Educação Profissional/Coordenação de Gestão do Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, Abono de Permanência, a contar de 24/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35485698 de 05/09/2025 (Processo 25.13.000005158-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/09/2025, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Controle Orçamentário, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102156, vaga 4000143, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35495844, de 08/09/2025 (Processo 25.14.000000506-3).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/07/2024, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 11810.5/02, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 35468594, de 08/09/2025 (Processo 25.13.000005107-6).

CONCEDE, a contar de 28/03/2025, abono de permanência ao servidor GEORGE ROBINSON DO NASCIMENTO FERNANDES, 67715.5/01, Instalador, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 35468956, de 08/09/2025 (Processo 25.13.000005091-6).

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35289386, de 08/09/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
34089.6	LEOPOLDO ZARNOTT	1	25/07/25	EFETIVO
22852.0	PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN	1	11/07/25	EFETIVO
67884.6	SIMONE AQUINO BADDO	1	16/07/25	EFETIVO

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35371257, de 09/08/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

		AVANÇO	A CONTAR	

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUENAL	DE	VÍNCULO
67669.2	ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	1	12/04/2025	EFETIVO
54948.7	ANDRÉ ORTIZ BERNER	1	04/05/2025	EFETIVO
67472.5	CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART	1	09/05/2025	EFETIVO
67830.5	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	1	16/04/2025	EFETIVO
67875.5	ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES	1	03/03/2025	EFETIVO
143870.0	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	1	02/04/2025	EFETIVO
67714.3	GEORGE ROBINSON DO NASCIMENTO FERNANDES	1	02/03/2025	EFETIVO
67715.5	LEONARA MILETTO TONETTO	1	07/03/2025	EFETIVO
114644.0	LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN	1	08/05/2025	EFETIVO
105874.6	MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR	1	30/04/2025	EFETIVO
18705.0	ORESTES F MARCON FILHO	1	20/04/2025	EFETIVO
67791.0	PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER	1	28/04/2025	EFETIVO
114765.0	PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES	1	14/05/2025	EFETIVO
67907.3	RAUL SALDANHA PILLA	1	24/05/2025	EFETIVO
48475.4	ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES	1	30/03/2025	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 35371420, de 09/08/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
67669.2	ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	18/09/2017 a 23/04/2025	EFETIVO
143870.0	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	27/08/2018 a 01/04/2025	EFETIVO
67828.7	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	10/09/2017 a 15/04/2025	EFETIVO

CONCEDE, à servidora relacionada no quadro anexo, a gratificação adicional, com base no artigo 6°, §§ 2° e 3°, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 35371574, de 09/08/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	%	A CONTAR DE	VÍNCULO
67875.5	CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS	20	20/03/2025	EFETIVO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 05/09/2025 a 04/09/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 054/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV, CNPJ n° 42.422.253/0001-01, cujo objeto é a prorrogação do Contrato nº 008/2023 (25246598) pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser prestado à Autarquia, localizada na rua Gen. João Manoel, 50, andares térreo, 3º, de acordo com a Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 148 de 05/09/2025 (Processo 23.13.000001468-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/SUPLENTE	MATR.

FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415	VANESSA AMATO MARTINS	1526979
FISCAL DE SERVIÇO	ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479	INGRID FROTA DE SOUZA	441172

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 250, de 26/08/2025 (Processo 25.13.000005945-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
177705	FABIO RIBEIRO DA SILVA	17/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 254, de 28/08/2025 (Processo 25.13.000006043-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
740552	ALDORINDO BELMONTE	20/08/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, a servidora MARIA ARLETE CATARINA, matrícula 311690, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (91h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 729 de 21/08/2025 (Processo 21.13.000004643-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA Portaria 952/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo NORIVAL DE SOUZA DA SILVA, matrícula 57153, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.7.8, cargo de Oficial de Transportes I, padrão 8, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/08/2023, inativado conforme Ato nº 6380/1991, retificado por Ato nº 6746/1992, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: NILZA LOPES DA SILVA, cônjuge, a contar de 07/08/2023, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica quanto ao valor total da pensão e inclusão do número do processo de inativação TCE/RS, através da Portaria 716, de 05/09/2025 (Processo 23.13.000006475-4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA ARLETE CATARINA, matrícula 311690, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 308/2023 que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/05/2023, face incorreções, através da Portaria 728 de 05/09/2025 (Processo 21.13.000004643-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003525-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a EDUARDO BOECK ZIMMER, 505769/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000139160-3 - DEFERE a exclusão de meia-falta (código 002) nos dias 18/09/2023 e 30/10/2024, relativa ao servidor TIAGO BERND, matrícula 1067982, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000110863-0 – DEFERE, em 26/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 15/08/2025 a 05/12/2025, efetuado pela servidora MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000115773-9 – DEFERE, em 01/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Pedagogia, da PUCRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 08/09/2025 a 10/11/2025, efetuado pela servidora DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, 1445995/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000071164-3 – DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 14/08/2025 a 16/12/2025, de LETICIA BORBA SILVA, 388169-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005978-6 - DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELAINE GOETZE MARQUES, matrícula 171776, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3067/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 165/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
77º Geral	ISABELLA BÜRGER DE ALBUQUERQUE
80º Geral	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA CAMPOS
81º Geral	RODRIGO CAVALCANTE CUNHA SILVA
82º Geral	MILENA DA SILVA CLAUDINO
84º Geral	LUCAS CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS

OBS: A candidata VANESSA LOPES SILVA classificada em 78º da listagem geral foi convocado em 02/06/2025 como 18º Negro; o candidato PABLO MATOS CAVALCANTE classificado em 79º da listagem geral foi convocado em 21/10/2024 como 2º PcD; o candidato EDISON THOMAZ DE OLIVEIRA classificado em 83º da listagem geral foi convocado em 08/07/2025 como 19º Negro.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 15/09/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 16/09/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador Geral do Município.
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000003639-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94698/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97525/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Consórcio Idea Engenharia & Portobeton.
CNPJ: 57.597.351/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender ao Gabinete do Prefeito.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste previsto em Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/04/2025 a 08/04/2026.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 09/04/2025 a 08/04/2026.
VALOR: R$ 23.788,16.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Mun. P/Restaur., Reforma e Manut. do Patrimônio Imobiliário de POA (FUN-PAT).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202-004364-33.90.39-2.7.59.399001.
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000014926-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94706/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97524/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.
CONTRATADA: Consórcio Idea Engenharia & Portobeton.
CNPJ: 57.597.351/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para manutenção da Secretaria Municipal Geral de Governo, localizada no 11º Andar do Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste previsto em Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 06/08/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 07/04/2025 a 06/08/2025.
VALOR: R$ 9.753,49.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Mun. P/Restaur., Reforma e Manut. do Patrimônio Imobiliário de POA (FUN-PAT) e Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202-004364-33.90.39-2.7.59.399001 1399 e 08601-004500-33903916-1. 500001001 0001.
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 287/2025 – PROCESSO 25.0.000095898-3, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 298/2025 – PROCESSO 25.0.000095541-0, para Registro de Preços de concreto asfáltico usinado à quente, saco c/25kg, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet,* através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025 - PROCESSO 25.0.000005435-9, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL e demais órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: INOVAGEO GEOSSINTETICOS LTDA.
CNPJ: 44.173.316/0002-31.
VALORES: ITEM 01 (R$ 500,50).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA.
CNPJ: 22.252.006/0001-99.
VALORES: ITEM 02 (R$ 142,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
VALORES: ITEM 03 (R$ 22,70).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 52.815.568/0001-64.
VALORES: ITEM 04 (R$ 202,99).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025 - PROCESSO 25.0.000047179-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 22.627.453/0001-85.
VALORES: ITEM 11 (R$ 107,62) e ITEM 13 (R$ 103,45).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.
FORNECEDOR: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 01.470.743/0001-98.
VALORES: ITEM 01 (R$ 0,52).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.
CNPJ: 21.112.395/0001-94.
VALORES: ITEM 05 (R$ 0,66), ITEM 07 (R$ 1,33) e ITEM 12 (R$ 104,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 08.232.826/0001-98.
VALORES: ITEM 08 (R$ 0,0190) e ITEM 14 (R$ 11,39).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 71.957.310/0001-47.
VALORES: ITEM 06 (R$ 0,36).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 34.637.297/0001-12.
VALORES: ITEM 10 (R$ 39,10), ITEM 17 (R$ 3,49), ITEM 18 (R$ 0,18) e ITEM 19 (R$ 2,72).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

FORNECEDOR: SELENIUM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 46.762.527/0001-54.
VALORES: ITEM 02 (R$ 0,24) e ITEM 03 (R$ 0,24).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 05/09/2025 a 05/09/2026.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2025 – PROCESSO 25.0.000095583-6, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 294/2025 – PROCESSO 25.0.000104964-2, Aquisição de *containers* para a unidade CERTA - Centro de Referência do Transtorno Espectro Autista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: PORTO INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 53.826.307/0001-02.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
CONCORRENCIA ELETRÔNICA 014/2025 – PROCESSO 24.0.000119529-4, para a Contratação de empresa para Execução das Obras de acessibilidade, ampliação e reforma da EMEF São Pedro, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 10.533.390/0001-19.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 235/2025 – PROCESSO 25.0.000072235-1, para o registro de preços de órteses e próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 03 e 05.
VENCEDOR: KRONUS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.973.565/0001-04.

LOTES: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.
DESERTOS.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

62.448.597/0001-99	62.456.193/0001-47	62.476.842/0001-71

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 460/2025
PROCESSO 25.0.000099260-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.
CONTRATADA: Caio Perona Tecnologia Ltda.
CNPJ: 57.027.539/0001-51.
PROCESSO: 25.0.000099260-0.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento do licenciamento de uso de plataforma integrada de Inteligência Artificial generativa (Ecossistema jAI), para atender à Procuradoria Geral do Município - PGM.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) por ano, equivalente a R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) por mês.
BASE LEGAL: art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.40-1.759.219.000 e 00302-002522-33.90.40-2.759.219.000.
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2025

BRIQUE DE SÁBADO E FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO
PROCESSO 25.0.000100597-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas no Brique de Sábado e 35 (trinta e cinco) vagas na Feira de Artesanato do Brique de Sábado, ambas as feiras realizadas aos sábados na Av. José Bonifácio, em Porto Alegre, conforme Leis nºs 9001/2002, 9258/2003, 11705/2014 e 13331/2022, além das Resoluções 002/2007 e 003/2007 (regulamentos da Feira de Artesanato do Brique de Sábado e do Brique de Sábado respectivamente, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos a ocupação de 27 (vinte e sete) vagas para expositores do segmento de artesanato do Brique de Sábado e 35 (trinta e cinco) vagas para a Feira de Artesanato do Brique de Sábado, feiras realizadas aos sábados na Av. José Bonifácio, em Porto Alegre, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a legislação supracitada, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência a artesanato.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário online no seguinte endereço: https://forms.gle/Z7DD5NuekYFr8gQJ9 das 08h do dia 08 de setembro de 2025 até as 00h00min (meia noite) do dia 19 de setembro de 2025, ou se inscrever do dia 08 a 19 de setembro de 2025 das 15h às 16h30min, no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, localizada na Travessa São José, nº 455, bairro Navegantes, Porto Alegre.

2.2 Documentação para inscrição:

I - Carteira de Identidade (ou outro documento de identidade com foto);

II - Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada), protocolo emitido pela Casa do Artesão contendo número de registro ou Carteira Nacional do Artesão (Programa Nacional do Artesanato).

III - Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.3 Cada artesão poderá se inscrever com até duas matérias-primas, que são os materiais básicos, geralmente em estado natural ou pouco processados, utilizados para a produção de objetos artesanais, por exemplo, madeira, tecido, metal, fios, etc.

2.4 A documentação entregue em local ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, no percentual de 20% (05 vagas) para fins de cumprimento do percentual legal indicado na Lei 9.001/2002, referente ao Brique de Sábado.

3.2 Os artesãos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.3 Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias, nos moldes do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

3.4 Para concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência deverá enviar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

I - Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico além do laudo médico.
II - Para deficiência mental, deverá ser apresentado laudo de profissional especialista em saúde mental, como psiquiatra, neurologista, psicólogo ou psicopedagogo.
III - Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico com acuidade visual com melhor correção e laudo de campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.
3.5 Caso não sejam atendidas as exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital, e participará nas mesmas condições que os demais participantes.
3.6 Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes com deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação da triagem, conforme os parâmetros definidos neste Edital.
3.7 A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item deste Edital serão feitas no momento do recebimento da documentação.
3.8 Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido neste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção pública será realizada no dia 25 de setembro de 2025 com início às 11h, no Centro Humanístico Vida, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.
4.2 A Comissão de Seleção para a Feira de Artesanato será composta de 04 (quatro) integrantes da Comissão Representativa e mais 01 (um) representante da Unidade de Fomento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).
4.3 A Comissão de Seleção para o Brique de Sábado será composta por 05 (cinco) integrantes da Comissão Representativa e mais 01 (um) representante da Unidade de Fomento da SMDETE.
4.4 É vedada a participação na presente seleção de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos integrantes da comissão de seleção, bem como, vedada a que a Comissão de seleção seja composta por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de participante do certame.
4.5 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:
I - Criatividade (critério subjetivo, que consiste na capacidade de criar ou inventar coisas novas);
II - Ineditismo (trabalho que não possua nenhum representante de atividade artesanal de mesma natureza na feira ou em pouca quantidade);
III - Elaboração Técnica (domínio do “como fazer” por parte do artesão, domínio da técnica e do acabamento, por exemplo, na costura, modelagem, pintura, corte, etc.
IV - Não serão avaliadas as técnicas de fundição, matrizaria, modelagem com forma, serigrafia e montagem.
4.6 Atribuição das notas aos artesãos:
I - A cada critério, conforme item 3.5 (Criatividade, Ineditismo e Elaboração Técnica) será creditado uma nota de 01 a 10, somando-se as notas de todos os avaliadores e dividindo-se pelo número de avaliadores;
II - A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas, sendo necessário para ser classificado que a média seja igual ou superior a 07 (sete);
III - Dentro do critério ineditismo será efetuado antecipadamente um levantamento de todas as matérias primas e produtos existentes na feira, gerando-se então uma tabela com notas fixas neste critério para cada matéria-prima;
4.7 Montagem do equipamento no local da seleção:
I - O material deverá ser montado das 09h às 11h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de avaliação. A retirada dos materiais será das 15h às 16h (dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado, a critério dos avaliadores);
II - O candidato deverá levar mesa para exposição do seu trabalho, ocupando um espaço máximo de 1,50mx1,00m, para expor o material a ser avaliado. Não é necessário levar gazebo/barraca. Somente uma mesa.
III - O material a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o trabalho, a mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);
IV - O candidato deverá efetuar a montagem da mesa e aguardar, evitando a circulação no ambiente, até que todos se retirem do local de seleção até às 11h; devendo retornar para retirada dos trabalhos no horário acima citado ou informado no local;
V - A SMDETE não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

VI - É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto da seleção durante a realização da mesma;
VII - É expressamente proibida a presença de pessoas não convidadas no recinto da seleção;
4.8 Todas as notas individuais, definidas pelos avaliadores e demais informações de cada candidato, constarão no processo supracitado, estando disponíveis para consulta mediante solicitação por escrito.
4.9 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial (DOPA) no dia 02 de outubro de 2025. Após este dia, fica aberto o prazo de recursos por 07 dias úteis.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na seleção.
5.2 Em caso de empate entre os classificados, fica estabelecido que será realizado sorteio para desempate.
5.3 Fica estabelecido que os locais a serem ocupados pelos expositores selecionados serão por ordem de classificação.
5.4 Em caso de haver mais classificados que a quantidade de vagas, estes ficarão como suplentes por um período de 12 (doze) meses, com a finalidade de substituição das vagas que vierem a desocupar, obedecendo à ordem de classificação.
5.5 O resultado será registrado em planilhas pela Comissão de Seleção que poderão ser solicitadas pelo candidato, caso haja interesse.
5.6 Caso o aprovado não assuma o seu *box* na feira no prazo de 60 dias, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.
5.7 Transcorrido o prazo para recurso (07 dias) ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA a partir do dia 14 de outubro de 2025.
5.8 Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.
6.2 As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não contrariem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da seleção.
6.3 É facultada à SMDETE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo de seleção.
6.4 Não serão fornecidas respostas ou informações verbalmente, durante o processo de seleção, devendo o interessado manifestar-se somente através do meio eletrônico, a seguir: *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.
6.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.
6.6 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do mesmo, e das cláusulas já estabelecidas.
6.7 Os resultados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/dopa.
6.8 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.
6.9 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.
6.10 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela secretaria, se os dados existirem em outro documento.
6.11 A SMDETE reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.
6.12 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site* www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital.
6.13 Os dados pessoais dos candidatos serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo, com garantia dos direitos previstos em Lei.

6.14 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000112429-6

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADA: NOMADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na R. WOLFRAM METZLER, 32/402, CEP 91.250-320, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.268.241/0001-00.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de patrocínio do evento 22ª Edição - Dia Estadual do Vinho, a ser realizado no dia 11 a 14 de setembro de 2025, Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) dias, de 11 a 14 de setembro de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 471/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000086155-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97362/2025.
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: Nº 34894899.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.
INDENIZADA: VENTO NORTE SONORIZACAO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Contratação do serviço de Infraestrutura para realização da 14ª Feira de Economia Solidária do Dia das Mães, demanda proveniente do Orçamento Participativo.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025.
PERÍODO INDENIZADO: 05/05/2025 a 10/05/2025.
VALOR: R$ 214.104,74 (duzentos e quatorze mil cento e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4365-33903954-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000045443-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300426, fundamentada na Decisão Administrativa nº 601/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Gustavo Acker, CPF n° 010.XXX.XXX-77.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.029865.12.3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147866, fundamentada na Decisão Administrativa nº 087/2016 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a Ricardo Silveira Nunes, CPF nº 677.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000053270-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023966, fundamentada na Decisão Administrativa nº 404/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Ernani Peres dos Santos CPF n° 002.XXX.XXX-29.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000052978-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025224, fundamentada na Decisão Administrativa nº 022/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a Porto Alegre Telas Ltda., CNPJ n° 19.406.674/0001-19.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000060721-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026844, fundamentada na Decisão Administrativa nº 603/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Espólio de Elias Mágnus Pereira, CPF n° 387.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000042327-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300600, fundamentada na Decisão Administrativa nº 598/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Darlene Collares Nunes Wanderley Lins - CPF n° 363.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO 25.0000088692-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 97429/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.
COMPROMISSÁRIA: Kinder Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ nº 01.284.707/0001-30.
OBJETO: Instrumentalizar o compromisso da Kinder em, futuramente, transferir a Propriedade da área de preservação ambiental objeto da matrícula 149.075, do 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre, mediante doação, ao Estado do Rio Grande do Sul.
BASE LEGAL: Art. 3º, inc. V, da Lei Federal nº 6.766/1979 e art. 26, inc. I e II, do Decreto Federal nº 6.660/2008.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO 25.0000088692-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 97430/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.
COMPROMISSÁRIA: Kinder Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ nº 01.284.707/0001-30.
OBJETO: Instrumentalizar o compromisso da Kinder em, futuramente, transferir a Propriedade da área de preservação ambiental objeto da Matrícula 142.770, do 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre, mediante doação, ao Estado do Rio Grande do Sul.

BASE LEGAL: Art. 3º, inc. V, da Lei Federal nº 6.766/1979 e art. 26, inc. I e II, do Decreto Federal nº 6.660/2008.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000107745-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 33.265.766/0001-57.
CONTRATO: 79850/2022 – 2758.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO III, REGISTRO 97409/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que a concessão do reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitada ao IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA. O período de cálculo do índice IPCA deverá ser de 28/10/2024 a 27/10/2025, com pagamento a contar de 28/10/2025, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente; - CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO - 3.1 – A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: 3.1.1 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais). 3.2 – A contar de 01/11/2024 conforme faculta a Cláusula Sexta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: 3.2.1 – O valor do salário normativo que passa a ser R$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); 3.3 - Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 3.789,32 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - 4.1 - A contar de 01/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 85.813,08, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34898112. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO - 5.1 - A contar de 01/08/2025 altera-se a cláusula terceira do Contrato, passando a ser as seguintes características do veículo, conforme constante no Documento SEI 34798907.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.813,08 (Oitenta e cinco mil oitocentos e treze reais e oito centavos) por ano.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal 881/2020, da Lei Municipal 12.827/2021, do Decreto 20.587/2020, do Decreto 20.813/2020, do Decreto 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000020401-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82095/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94073/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 03.
VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 08/03/2026.
VALOR MENSAL: R$ 7.998,28 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000020400-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82093/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97495/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 01.
VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 08/03/2026.
VALOR MENSAL: R$ 8.008,75 (oito mil e oito reais e setenta e cinco centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL 002/2025

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2025
PROCESSO 24.0.000042772-8

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, Sr. JULIANO PASSINI, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais alterações, ora denominada credenciante, através da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano torna público, para conhecimento dos interessados torna pública a ERRATA ao Edital 007/2025, divulgado no DOPA, Edição 7561, em 18/07/2025, que PRORROGA as inscrições para o Edital de Credenciamento nº 007/2025, o qual visa a futura contratação de Oficineiros de Geração de Renda cujo objetivo é a implementação de ações assistenciais de geração de renda para a promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social de acordo com as metas do Convênio 854075/2017. O cronograma alterado passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA V - DO CRONOGRAMA
5.1. O cronograma do presente Edital ocorrerá conforme segue:

ATO/PROCEDIMENTO	PERÍODO	PRAZO
Publicação do Edital no DOPA e publicidade	Mínimo de 30 dias corridos	21/07/2025 a 20/08/2025
Impugnação do edital	até 02 dias úteis	Até 22/08/2025
Julgamento da Impugnação do Edital	até a data inicial do período de entrega das propostas	-
Período para entrega das Propostas	19 dias corridos	25/08/2025 a 12/09/2025
Sessão pública de abertura dos envelopes	01 dia útil	15/09/2025
Análise das propostas	até 05 dias úteis	15/09/2025 a 19/09/2025
Publicação do resultado preliminar	01 dia	22/09/2025
Apresentação de recursos	05 (cinco) dias úteis	23/09/2025 a 29/09/2025
Divulgação dos recursos apresentados por e-mail	01 dia	30/09/2025
Apresentação de contrarrazões	até 05 dias úteis	01/10/2025 a 07/10/2025
Análise dos recursos	até 05 dias úteis	08/10/2025 e 14/10/2025
Homologação e publicação do resultado final	até 01 dia útil	15/10/2025
Convocação para assinatura do Contrato	até 02 dias úteis	Até 17/10/2025
Assinatura do Contrato	até 15 dias corridos	Até 01/11/2025

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EDITAL 003/2025

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 008/2025

PROCESSO 24.0.000042772-8

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, Sr. JULIANO PASSINI, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais alterações, ora denominada credenciante, através da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano torna pública a ERRATA ao Edital 008/2025, divulgado no DOPA, Edição 7561, em 18/07/2025, para conhecimento dos interessados que PRORROGA as inscrições para o Edital de Credenciamento nº 008/2025, o qual visa a futura contratação de Redutores de Danos cujo objetivo é a implementação de ações assistenciais para a promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social de acordo com as metas do Convênio 854075/2017. O cronograma alterado passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA V - DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do presente Edital ocorrerá conforme segue:

ATO/PROCEDIMENTO	PERÍODO	PRAZO
Publicação do Edital no DOPA e publicidade	Mínimo de 30 dias corridos	21/07/2025 a 20/08/2025
Impugnação do Edital	até 02 dias úteis	Até 22/08/2025
Julgamento da Impugnação do Edital	até a data inicial do período de entrega das propostas	-
Período para entrega das Propostas	19 dias corridos	25/08/2025 a 12/09/2025
Sessão pública de abertura dos envelopes	01 dia útil	15/09/2025
Análise das propostas	até 05 dias úteis	15/09/2025 a 19/09/2025
Publicação do resultado preliminar	01 dia	22/09/2025
Apresentação de recursos	05 (cinco) dias úteis	23/09/2025 a 29/09/2025
Divulgação dos recursos apresentados por *e-mail*	01 dia	30/09/2025
Apresentação de contrarrazões	até 05 dias úteis	01/10/2025 a 07/10/2025
Análise dos recursos	até 05 dias úteis	08/10/2025 e 14/10/2025
Homologação e publicação do resultado final	até 01 dia útil	15/10/2025
Convocação para assinatura do Contrato	até 02 dias úteis	Até 17/10/2025
Assinatura do Contrato	até 15 dias corridos	Até 01/11/2025

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025

PROCESSO 25.0.000076115-2

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna pública a ERRATA do Edital divulgado no DOPA, Edição 7576, divulgado em 08/08/2025, do anexo IV – Custos, do CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, passando a vigorar conforme abaixo:

ANEXO IV

PERSPECTIVA DE RECEITAS, DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	-	VALOR	VALOR UTILIZADO	Quantitativo	Nº de Funcionários	Desencaixe 1° mês
II - ELEMENTO DE DESPESA		-	COM CONTRIBUIÇÕES + APROP. DE 13° SAL E FÉRIAS	-	-	-
1. Recursos Humanos			-	-	-	-
1.1	Coordenador Educativo (20 horas)	R$ 1.818,18	R$ 3.154,31	1	1	R$ 3.154,31
1.2	Coordenador Administrativo (20 horas)	R$ 1.818,18	R$ 3.154,31	1	1	R$ 3.154,31
1.3	Assistente Administrativo (40 horas)	R$ 2.301,45	R$ 3.812,63	1	1	R$ 3.812,63
1.4	Secretaria/atendimento/ portaria (40 horas)	R$ 1.600,00	R$ 2.912,00	1	1	R$ 2.912,00
1.5	Auxiliar de Serviços Gerais (40 horas)	R$ 1.600,00	R$ 3.179,68	2	1	R$ 6.359,36
1.7	Segurança (12x36) Noturno (20 às 8)	R$ 2.105,40	R$ 3.814,52	1	2	R$ 7.629,04
1.8	Prof. Educação Física (20 horas)	R$ 986,97	R$ 2.218,47	3	1	R$ 6.655,41
1.9	Educador Social (Oficineiro) (40 horas)	R$ 2.180,34	R$ 3.647,52	1	1	R$ 3.647,52
1.10	Auxiliar de manutenção (40 horas)	R$ 1.503,25	R$ 2.887,00	1	1	R$ 2.887,00
		TOTALIZADOR	R$ 28.780,44	-	-	R$ 40.211,58
2. Serviços de Terceiros		Valor mensal	Valor 12 meses	-	-	-
2.1	Assessoria técnica	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	-	-	R$ 4.500,00
2.2	Comunicação, dados e publicidade	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	-	-	R$ 2.000,00
2.3	Consultoria de Monitoramento, relatoria, avaliação	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	-	-	R$ 2.000,00
2.4	Lanches	R$ 28.000,00	R$ 336.000,00	-	-	R$ 28.000,00
2.5	Segurança predial, incêndio, multirisco	R$ 232,67	R$ 2.792,00	-	-	R$ 232,67
2.6	Manutenção predial	R$ 8.791,72	R$ 105.500,64	-	-	R$ 8.791,72
2.7	Contratações de terceiros para atender a parceria	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00	-	-	R$ 12.000,00
	Feiras e eventos	R$ 57.524,39	R$ 50.000,00	-	-	-

2.8	descentralizados	TOTALIZADOR	R$ 740.292,64			R$ 107.524,39
3. Material de Consumo		-	-	-	-	-
3.1	Material de Consumo para toda parceria.	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00	-		R$ 8.000,00
		TOTALIZADOR	R$ 96.000,00	-	-	R$ 8.000,00
4. Equipamentos e Material Permanente		-	-	-	-	-
4.1	Benfeitorias e Aquisições de materiais de oficinas apenas NO 1° ANO	-	R$ 181.340,51	-	-	R$ 181.340,51
		TOTALIZADOR	R$ 181.340,51	-	-	R$ 181.340,51
TOTAL 05 ANOS		R$ 6.775.498,51	-			

TOTAL ANO 01	TOTAL ANO 02	TOTAL ANO 03	TOTAL ANO 04	TOTAL ANO 05
R$ 482.538,96	R$ 482.538,96	R$ 482.538,96	R$ 482.538,96	R$ 482.538,96
R$ 740.292,64	R$ 740.292,64	R$ 740.292,64	R$ 740.292,64	R$ 740.292,64
R$ 96.000,00	R$ 96.000,00	R$ 96.000,00	R$ 96.000,00	R$ 96.000,00
R$ 181.340,51	-	-	-	-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 01		
Parcela	**Repasse (R$)**	**Valor Total (R$)**
Benfeitorias e Aquisições	R$ 181.340,51	R$ 1.500.172,15
Feiras e eventos descentralizados	R$ 50.000,00	
1º mês	R$ 105.735,97	
2º mês	R$ 105.735,97	
3º mês	R$ 105.735,97	
4º mês	R$ 105.735,97	
5º mês	R$ 105.735,97	
6º mês	R$ 105.735,97	
7º mês	R$ 105.735,97	
8º mês	R$ 105.735,97	
9º mês	R$ 105.735,97	
10º mês	R$ 105.735,97	
11º mês	R$ 105.735,97	
12º mês	R$ 105.735,97	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 02		
Parcela	**Repasse (R$)**	**Valor Total (R$)**
Feiras e eventos descentralizados	R$ 50.000,00	R$ 1.318.831,64
1º mês	R$ 105.735,97	
2º mês	R$ 105.735,97	
3º mês	R$ 105.735,97	
4º mês	R$ 105.735,97	
5º mês	R$ 105.735,97	
6º mês	R$ 105.735,97	
7º mês	R$ 105.735,97	
8º mês	R$ 105.735,97	

9º mês	R$ 105.735,97	
10º mês	R$ 105.735,97	
11º mês	R$ 105.735,97	
12º mês	R$ 105.735,97	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 03		
Parcela	**Repasse (R$)**	**Valor Total (R$)**
Feiras e eventos descentralizados	R$ 50.000,00	R$ 1.318.831,64
1º mês	R$ 105.735,97	
2º mês	R$ 105.735,97	
3º mês	R$ 105.735,97	
4º mês	R$ 105.735,97	
5º mês	R$ 105.735,97	
6º mês	R$ 105.735,97	
7º mês	R$ 105.735,97	
8º mês	R$ 105.735,97	
9º mês	R$ 105.735,97	
10º mês	R$ 105.735,97	
11º mês	R$ 105.735,97	
12º mês	R$ 105.735,97	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 04		
Parcela	**Repasse (R$)**	**Valor Total (R$)**
Feiras e eventos descentralizados	R$ 50.000,00	R$ 1.318.831,64
1º mês	R$ 105.735,97	
2º mês	R$ 105.735,97	
3º mês	R$ 105.735,97	
4º mês	R$ 105.735,97	
5º mês	R$ 105.735,97	
6º mês	R$ 105.735,97	
7º mês	R$ 105.735,97	
8º mês	R$ 105.735,97	
9º mês	R$ 105.735,97	
10º mês	R$ 105.735,97	
11º mês	R$ 105.735,97	
12º mês	R$ 105.735,97	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 05		
Parcela	**Repasse (R$)**	**Valor Total (R$)**
Feiras e eventos descentralizados	R$ 50.000,00	
1º mês	R$ 105.735,97	
2º mês	R$ 105.735,97	
3º mês	R$ 105.735,97	
4º mês	R$ 105.735,97	
5º mês	R$ 105.735,97	

6º mês	R$ 105.735,97	R$ 1.318.831,64
7º mês	R$ 105.735,97	
8º mês	R$ 105.735,97	
9º mês	R$ 105.735,97	
10º mês	R$ 105.735,97	
11º mês	R$ 105.735,97	
12º mês	R$ 105.735,97	

-

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretario Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000056021-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO MEGAEDU.
TERMO DE PARCERIA: 97042/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.
OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de assessoria técnica com foco no apoio em políticas de conectividade atendendo aos parâmetros de qualidade.
VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado/alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa (vedada a modificação do objeto).
VALOR: não se aplica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.
ORIGEM DOS RECURSOS: não se aplica.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143109-5

TERMO DE FOMENTO SECON/ANO: 97555/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TIARAYU.
CNPJ: 87.107.199/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Reforma de parte da estrutura física do CTG TIARAYÚ, visando melhorias nas condições

de uso, segurança e acessibilidade do espaço destinado às atividades culturais, tradicionalistas e comunitárias desenvolvidas pela entidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 462/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 002421 1.5.00.001001 00.33.50.43.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 095/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 37,38,47, 48, 333 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 216 e Lei Complementar Municipal nº 694, art. 16 considerando não ser possível as notificações ou por *e-mail*, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADAS(S), acerca da(s) respectiva(s) inadequação(ões) para, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS contados a partir da data de publicação deste Edital, atender as exigências sanitárias contidas na notificação e agendar inspeção pelo telefone 3289-2428.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA PROTOCOLO 156	NOME	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000048433-7	527471-24-43	Flávio de Roma Leão	38236	Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 944, Cidade Baixa	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216.
25.0.000112600-0	617279-25-21	Luiza Vargas da Silva	41342	R. Garibaldi, 837, Independência	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000112767-8	501903-24-95	DIB 31 Incorporações Ltda	38893	Dr. Salvador França, 824, Jardim Botânico	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
					Lei Federal 6437/77,

25.0.000112628-8	087333-25-02	Gina Scherer	41339	R. Cervantes, 57, Jardim Botânico	Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000113298-1	162830-25-94	Ledia Terezinha do Nascimento Gonçalves	41660	R. Egon Frederico Becker, 308, Morro Santana	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000113338-4	515953-25-36	Associação dos Moradores do Núcleo 1 do Parque Santa Fé	41671	R. Professor Barcellos Ferreira, 715, Pque. Santa Fé	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000113779-7	557892-25-81	Victor Ulrich Kopittke	41395	R. Prof. Ivo Corseuil, 375, Petrópolis	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000113697-9	586368-25-10	Rafael Ban Jacobsen	40694	Múcio Teixeira, 911, Menino Deus	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000113749-5	553522-25-70	Maria Valderez Viola Teixeira	41548	Delfino Riet, 84, Santo Antônio	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000114033-0	541340-25-59	Vegas Administração e Incorporação de Imóveis Ltda	42572	Av. Professor Oscar Pereira, 2384, Glória	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
					Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual

25.0.000114163-8	144401-25-34	Olísio Rosal Brasil	42558	Chico Pedro, 685, Cristal	23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000114172-7	530074-25-39	Marcílio Silva de Oliveira	40665	Gilberto Laste, 175, Santa Tereza	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.999921415-1	069879-24-92	Ângelo Raphael Morfeo	4200	Tv. Mato Grosso, 102, Azenha	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000021402-0	329189-24-00	Sandra Diamantina Mierczynski	35540	R. Carlos Trein Filho, 1256, Apartamento 904, Bela Vista	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000033356-8	524458-24-39	Carolina Petrazi Lopes de Almeida	38809	R. José do Patrocínio, 73, Centro Histórico	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000032677-4	361644-24-51	Raimundo Gamarra Lopes	38808	R. Santo Antônio, 276, Apartamento 1, Independência	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000114564-1	567990-25-25	ABMC Participações Ltda	40667	R. Corte Real, 846, Petrópolis	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000115548-5	606452-25-64	Edu João de Deus	40646	Carlos Huber, 190, Três Figueiras	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216

25.0.000114640-0	380484-24-47	Vaniz de Oliveira	40662	R. São Luiz,673, Santana	Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 333 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 216 e Lei Complementar Municipal nº 8694, art. 16
25.0.000116013-6	581383-25-79	Associação de Poupança e Emprestimos Poupex	40628	São Marcos, 335, Bom Jesus	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000115987-1	519044-25-70	Neiva Maria Ribeiro dos Reis	41387	R. Cel. Timóteo, 100, Cristal	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE COMPANHONI, Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000101242-0/25.0.000007341-8/25.0.000100564-5

CONTRATO REGISTRADO: 94843/2025.
CONTRATADA: S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ n.º 07.578.920/0001-30.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 07.578.920/0001-30, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos), equivalente a 2% do valor total do objeto contratado, conforme previsto no item 11.2.5 da Cláusula Décima Primeira- das Sanções Administrativas, publicada em 04/08/2025, Protocolo 563645. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento da defesa prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico

eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000095842-8 / 24.0.000101859-7/ 23.0.000106887-3

CONTRATO REGISTRADO: 90347/2024.
CONTRATADA: URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 4.528,53 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 10% sobre as etapas faltantes do projeto (cita-se 89,13% pendente de execução), publicada em 22/07/2025, Protocolo 562111. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento da defesa prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
PROCESSOS 21.0.000105937-5/23.0.000018105-6/25.0.000033034-8

CONTRATO REGISTRADO: nº 81.417/2022.
CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.
O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ 11.771.393/0001-53, da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do contrato no Processo 23.0.000018105-6, bem como o reiterado descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.7 da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 81.417/2022.
A contratada apresentou defesa prévia que não foi acolhida pela Comissão, conforme o Resultado de Julgamento de Defesa Prévia 35493527.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera pela aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR

pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.
Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados e foram disponibilizados para o *e-mail* juridico@orthosgroup.com.br.
O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000109066-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.212/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.503/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.
CNPJ: 33.265.766/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2025. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, mediante Termo de Apostilamento, para o período de 07/2024 a 06/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2026.
VALOR: R$ 12.316,63 (doze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004369-1.6.00.500001-33.90.39.04.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 22.0.000103742-4

CONTRATO: Nº 82302/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS.
O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, a respeito da intenção de rescisão unilateral do Contrato 82302/2023, com fundamento no inciso XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a contar de 01/10/2025, tendo em vista a determinação constante no Ofício 10085818681 do TJ-RS. Os serviços devem ser prestados normalmente até o dia 30/09/2025. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de

Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2025
PROCESSO 25.10.000009424-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2025 – **PROCESSO 25.10.000009424-5** – Ferramentas diversas, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30 do dia 24 de setembro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2025
PROCESSO 25.10.000009353-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2025 – PROCESSO 25.10.000009353-2 – Poste de madeira, Exclusivo ME/EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de setembro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025
PROCESSO 25.10.000003148-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de material hidráulico e sanitário.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 03, 04 E 05.
EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 613,00.

ITENS 06, 08, 09, 11 E 15.
EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 13.843,26.

ITEM 07.
EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.250,00.

ITENS 10 E 13.
EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 2.025,00.

ITEM 16.
EMPRESA: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.100,00.

ITENS 01, 12 e 14: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 24.14.000003585-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 093/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 154/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento do Loteamento Pampa, localizado na Rua Vereador Eloy Martins, 103, para atender o Departamento Municipal de Habitação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A suspensão decorre da impossibilidade de continuidade dos serviços em razão de pendência judicial/administrativa relacionada à demolição de muro irregular existente no local, cuja solução depende de tratativas específicas com o morador responsável. Os serviços já executados atenderam ao contrato até a etapa possível, restando pendente exclusivamente a demolição do referido muro e o fechamento do vão com gradil de concreto, impossibilitados até a resolução da questão.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 587/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica o Contrato nº 093/2025 suspenso, a partir de 20 de agosto de 2025, pelo prazo de até

180 (cento e oitenta) dias, até a efetiva solução da pendência que motivou a paralisação, podendo ser retomado a qualquer tempo mediante comunicação formal do CONTRATANTE.
VALOR: R$ 120.210,13 (cento e vinte mil duzentos e dez reais e treze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101-001217-44905199-1.759793001 7903.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 036/2019

PROCESSO 19.17.000001874-1

REGISTRO 1251.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - CNPJ n° 28.540.736/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da faixa de índice de rejeito no período de julho/2024 a maio/2025, do Contrato 036/2019 (8710281).
ALTERAÇÃO: No período de julho/2024 a maio/2025, a CONTRATADA teve alteração da faixa de Índice de Rejeito (IRej), após ter permanecido e superado o referido índice, sendo devido pagamento da diferença do valor variável a maior conforme apurado nos quadros abaixo, conforme Informação 34331863. Através deste Termo Aditivo fica alterado também o item 6.1 do Contrato 036/2019 (8710281).
VALOR: O valor total anual do Contrato a partir do presente Aditivo, passa a ser de R$ 93.257,52 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2019.
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato 036/2019, e os artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2019

PROCESSO 19.17.000002823-2

REGISTRO 1300.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANJOS DA ECOLOGIA - CNPJ nº 10.760.611/0001-91.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato Registrado 039/2019 (8734899).

ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo, altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 007 ao Contrato 039/2019 (30697443).
REAJUSTE: O Contrato Registrado 039/2019 (8734899) será reajustado a partir de 01/02/2025, conforme IPCA apurado no período de 01/02/2024 até 31/01/2025, no percentual de 4,56%, referente ao valor fixo, o qual passa para R$ 7.923,16 por mês, mantendo o valor variável de R$ 325,92, resultando no valor mensal de R$ 8.249,08.
VALOR: valor anual passa a ser de R$ 98.988,96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2019.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.0.000053423-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000002899-5, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.
Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.22 e 11.29 do referido Instrumento.
- Valor total das Multas R$ 750,23 (setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 25.17.000002899-5.
Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 25.17.000002592-9

CONTRATO: 70880/2020.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000002592-9, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 577,10 (quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 70880/2020, com enquadramento no subitem 17.14 do referido Instrumento.
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

PROCESSO 25.17.000002211-3

REGISTRO Nº 1298.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON - CNPJ sob o nº 57.597.351/0001-49.
OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender o DMLU na demanda de manutenção das instalações prediais da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante nº 4401.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 202.754,55 (Duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Permissões e concessões de uso FUN-PATRIMÔNIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-1759399001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 017/2024

PROCESSO 24.17.000002381-5

REGISTRO 1311.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 02.611.157/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de 01 veículo leve com tração 4x4, com motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas conforme descrito no Termo de Referência 28763525.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo e REPACTUAÇÃO do Contrato 027/2023 (25250905).
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 017/2024 (30005055), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 19/09/2025 a 18/09/2026.
REPACTUAÇÃO: Fica REPACTUADO o Contrato 017/2024, em razão do ajuste do salário e do auxílio-alimentação dos motoristas, dado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (34584933) que determina que os pisos passam a valer a partir de 1º de novembro de 2024, e do aumento do salário-mínimo, disposto no Decreto n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024, incidindo a partir de 01/01/2025.
VALOR: O valor do Contrato 017/2024 passa de R$ 216.756,12 para R$ 220.219,08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2024.
BASE LEGAL: art. 107 e 135 da Lei 14.133/21 e Cláusula Segunda e Sétima do Contrato Registrado 017/2024.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 50/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000638-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de Suporte de *Software de Backup* Corporativo *IBM Spectrum Protect Front-End*, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.
O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/09/2025, às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA: 30/09/2025, às 14h15min.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).
Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 32/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000652-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa qualificada para elaboração e implantação do Programa de Ginástica Laboral aos empregados da Procempa, foi a empresa Andreia Carolina Affonso Rodrigues.
VALOR TOTAL: R$ 24.180,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br